

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO – MARCO REGULATÓRIO LEI 13.019/2014**

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os Membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2018, designada pela Portaria nº 1.011 de 27/06/2018, abaixo nomeados e assinados, para o fim especial de receber e julgar documentos e propostas oferecidas no processo em epígrafe, cujo objeto trata-se da realização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) de serviço de castração de cães e gatos e realização de procedimentos médico – veterinários, incluído tratamento de doenças, cirurgias, castração, abrigo temporário, resgate, vacinação, vermifugação, recuperação e encaminhamento à adoção, bem como a realização de ações educativas sobre posse responsável de animais domésticos, adoção de animais abandonados e demais temas relacionados a relação da sociedade com animais domésticos, nos termos do plano de trabalho, no território do Município de Lagoa Santa, de acordo com o “termo de referência” constante no Anexo I. Visando ampliar o credenciamento, a comissão estendeu o mesmo e a entrega dos envelopes até as 9h30min. Constatou-se o protocolo tempestivo do envelope contendo a Documentação de Habilitação e Plano de Trabalho do seguinte interessado: **Associação Adote um Amigo**. Instalada a sessão, procedeu-se com a identificação do seguinte interessado: Sra Rita de Cassia Vieira Brandão, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.522.806-59 e CI nº MG 3.601.583 SSP/MG. Registra-se a presença da Sra Tatiane Macedo Braz, servidora da secretaria de Saúde, inscrita na matrícula 282856, como ouvinte. Registra-se que os servidores Marcos Hanashiro e Silva e João Paulo da Silva integrantes da comissão, não compareceram ao certame por estarem em gozo de férias. Iniciados os trabalhos, a Comissão de Seleção, cumprimentando aos presentes, procedeu pela continuidade dos trabalhos, uma vez que houve ampla divulgação do edital, tanto no paço municipal, quanto divulgação no Site Oficial do Município na data de 06/11/2018. Ato contínuo procedeu a rubrica e abertura do envelope nº 01 que continha o Plano de Trabalho, até então inviolados e devidamente lacrados, passando aos membros da Comissão de Seleção, a rubricarem o documento. Após análise quanto à forma descrita no Edital, o mesmo atendia aos requisitos. Procedendo a abertura do envelope nº 2 contendo os documentos de habilitação, todos os documentos foram rubricados e analisados, onde nenhuma irregularidade foi constatada. Considerando a presença de apenas uma entidade, a comissão optou por realizar a etapa 3: Avaliação das propostas. Após verificação constatou-se que a entidade alcançou em todos os quesitos a qualificação “plenamente satisfatório” alcançando a pontuação 38. Diante dos fatos a entidade está HABILITADA e tem seu PLANO DE TRABALHO APROVADO. A comissão informa a entidade que tem o prazo de 10 (dez) dias para realizar a divulgação do resultado, em conformidade com o item 10.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Sandra da Silva Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Lagoa Santa, data supra.

Maria Flavia Bracarense Brandão

Márcia Regina Ferreira

Sandra da Silva Moura

Rita de Cassia Vieira Brandão  
**Associação Adote um Amigo**